



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.251 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual da Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão de Carvalho", um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

10.	FUNDAÇÃO ASSIS.CULTURA "JOSHEY LEÃO"
10.1	ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECA E CINEMA
1339100192.129	ADMINISTRAÇÃO BIBLIOTECA E CINEMA
(472) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica..... R\$ 15.000,00
(471) 3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros-P Física R\$ 1.300,00
(467) 3.1.90.13	Obrigações Patronais..... R\$ 5.300,00
(468) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-P Civil..... R\$ 1.800,00
10.2	TEATRO, SEMEARTE E SEMEAR
1339100192.130	TEATRO, SEMEARTE E SEMEAR
(478) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 2.800,00
(476) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00
(474) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant Fixas -Pessoal Civil.....R\$ 8.500,00
(479) 3.3.90.39	Outros Serviços P. Jurídica..... R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 42.000,00	

Art 2º.

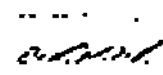
As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, nos termos do Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

11.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
11.1	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS
2781100532.133	DIVISAO EDUCACAO FISICA E DESPORTO AMADOR
(489) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant Fixas-Pessoal Civil R\$ 12.000,00
(490) 3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
(491) 3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil... R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 42.000,00	

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de setembro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.251 DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.....fls. 02


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de setembro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

